

Orçamento das agências reguladoras: finalmente uma boa notícia



» GUILHERME BARBOSA VINHAS
Mestre em economia do direito pela Universidade Rey Juan Carlos, autor do livro Fundamentos da transição energética

O Projeto de Lei Complementar nº 73/2025 representa um passo decisivo para o fortalecimento da capacidade regulatória do Estado brasileiro ao vedar o contingenciamento pelo Executivo de recursos destinados às agências reguladoras federais. A proposta endereça um problema que há anos preocupa agentes públicos e setores produtivos: a crescente incompatibilidade entre as responsabilidades atribuídas às agências e os recursos efetivamente disponibilizados para o exercício de suas funções.

Nos últimos anos, as agências reguladoras sofreram sucessivos cortes orçamentários que comprometeram sua capacidade operacional, técnica e, principalmente, fiscalizatória. Ao mesmo tempo em que os orçamentos encolheram, as atribuições das agências aumentaram significativamente.

Vejamos o exemplo da ANP: as políticas relacionadas ao Programa Combustível do Futuro ampliaram muito as atribuições da agência em relação aos biocombustíveis, enquanto a necessidade de monitoramento de cadeias produtivas cada vez mais complexas exigiram da ANP um esforço crescente de fiscalização e regulação. Esse aumento de responsabilidades deveria ter sido acompanhado do fortalecimento orçamentário, mas ocorreu o oposto.

De acordo com dados da própria ANP, as

despesas discricionárias autorizadas à agência — entre as quais estão os recursos destinados à fiscalização — sofreram uma redução real de aproximadamente 82% entre 2013 e 2024. Corrigido pela inflação, o orçamento destinado às atividades discricionárias caiu de R\$ 749 milhões para apenas R\$ 134 milhões no período.

Em 2025, a situação se agravou com novos bloqueios e contingenciamentos, reduzindo os recursos efetivamente disponíveis para cerca de R\$ 105 milhões. Esse quadro obrigou a agência a revisar contratos e a diminuir atividades de fiscalização, em um momento de expansão do setor energético nacional e de crescente sofisticação das fraudes praticadas por organizações criminosas.

De fato, com a infiltração do crime organizado na economia formal, as agências passaram a desempenhar papel estratégico no enfrentamento de práticas ilícitas que afetam setores inteiros da economia nacional.

A Operação Carbono Oculto revelou mecanismos sofisticados de fraude envolvendo a comercialização de combustíveis, com potencial de causar prejuízos bilionários aos cofres públicos, danos aos consumidores, distorções concorrenciais e impactos negativos à política ambiental brasileira. A sofisticação das práticas criminosas identificadas evidenciou a importância de as agências reguladoras ganharem musculatura.

Nesse contexto, o PLC 73/2025 não representa apenas uma medida de proteção orçamentária. Trata-se de um instrumento de fortalecimento institucional que reconhece a natureza estratégica das agências reguladoras para o desenvolvimento econômico, a segurança jurídica e a defesa do interesse público. Ao impedir que o Executivo contingencie recursos arrecadados pelas agências para financiar

suas atividades, o projeto busca assegurar previsibilidade administrativa e capacidade operacional compatíveis com as demandas enfrentadas por essas instituições.

O PLC encontra-se em estágio avançado de tramitação no Congresso Nacional. A proposta foi aprovada pela Comissão de Infraestrutura e pelo Plenário do Senado Federal em junho de 2026 e, agora, seguirá para apreciação da Câmara dos Deputados. A expectativa é que a Câmara siga prestigiando a autonomia financeira das agências reguladoras para que o Estado brasileiro conte com um ambiente de negócios mais estável, competitivo e capaz de atrair investimentos de longo prazo. Em economias modernas, a qualidade da regulação tornou-se um dos principais fatores de confiança para investidores, consumidores e empresas.

O debate, portanto, transcende a discussão orçamentária. O que está em jogo é a capacidade do Estado de exercer adequadamente suas funções regulatórias em setores estratégicos da economia. Agências fragilizadas por restrições financeiras perdem capacidade de fiscalização, de produção de conhecimento técnico e de resposta a práticas ilícitas cada vez mais sofisticadas.

A aprovação definitiva do projeto representará mais do que uma vitória das agências reguladoras. Será uma sinalização clara de que o Brasil está disposto a fortalecer suas instituições, aprimorar seus mecanismos de fiscalização e consolidar um ambiente regulatório à altura dos desafios de uma economia cada vez mais complexa e integrada. Em última análise, trata-se de investir na capacidade do Estado de garantir regras confiáveis, combater fraudes, estimular a concorrência e criar as condições necessárias para o crescimento econômico sustentado do país.

O papel das universidades na aproximação entre Brasil e África



» GILMAR PEREIRA DA SILVA
Professor, doutor em educação e reitor da Universidade Federal do Pará

Brasil possui uma longa tradição de cooperação com países africanos. Essa relação se manifesta na cultura, na história, na economia e, cada vez mais, na educação superior. Nos últimos anos, as universidades federais brasileiras têm assumido papel estratégico nesse processo, fortalecendo laços acadêmicos que contribuem para a formação de pessoas, a produção de conhecimento e o desenvolvimento compartilhado entre nações que enfrentam desafios semelhantes.

Foi nesse contexto que a Universidade Federal do Pará (Ufpa) participou do I Fórum de Reitores Brasil-África, realizado em Brasília, espaço que reuniu dirigentes universitários dos dois continentes para discutir novas possibilidades de cooperação científica e educacional. O encontro resultou na assinatura de 23 acordos acadêmicos entre a Ufpa e instituições de ensino superior de 13 países africanos, ampliando uma rede de colaboração construída a partir de interesses comuns e de uma visão estratégica sobre o papel da universidade no século 21.

Esse conjunto de convênios também representam um investimento na capacidade das universidades de atuarem como pontes entre sociedades. Em um mundo marcado por desafios globais cada vez mais complexos, a produção do conhecimento depende da colaboração entre instituições que compartilham experiências e estão dispostas a construir soluções conjuntas.

Questões como mudanças climáticas, segurança alimentar, transição energética, saúde pública, biodiversidade, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável exigem respostas que ultrapassem fronteiras nacionais. Nesse cenário, a cooperação acadêmica internacional deixa de ser um objetivo complementar para assumir caráter estratégico.

A Amazônia e a África oferecem contribuições valiosas para esse debate. Ambas abrigam enorme diversidade biológica e cultural, convivem com desafios relacionados à redução das desigualdades e possuem populações jovens que demandam oportunidades de formação, pesquisa e inovação. O intercâmbio entre universidades desses territórios amplia a capacidade de compreender problemas complexos e formular respostas mais adequadas às realidades locais.

A experiência brasileira também oferece elementos importantes para essa troca. Nas últimas décadas, as universidades federais passaram por um amplo processo de expansão e democratização. As políticas afirmativas transformaram o perfil do ensino superior, ampliando o acesso de estudantes historicamente excluídos e fortalecendo o compromisso das instituições com a inclusão social e a diversidade.

Esse aprendizado interessa ao mundo acadêmico e pode contribuir para o fortalecimento de sistemas educacionais em diferentes países. Da mesma forma, o Brasil tem muito a aprender com experiências desenvolvidas em universidades africanas, especialmente em áreas relacionadas à inovação social, à valorização dos saberes tradicionais e à construção de estratégias de desenvolvimento compatíveis com suas realidades culturais e territoriais.

Brasília ocupa posição central nesse movimento. Como capital da República, sede dos principais órgãos federais e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a cidade se consolidou como um espaço privilegiado para o diálogo sobre o futuro da educação superior brasileira e sobre a inserção internacional de nossas universidades.

Os debates realizados durante o Fórum Brasil-África demonstraram que existe um ambiente cada vez mais favorável à construção de redes acadêmicas voltadas para a cooperação entre países do Sul Global. Trata-se de uma agenda alinhada aos desafios contemporâneos e capaz de ampliar o protagonismo das universidades públicas na formulação de soluções para problemas que afetam milhões de pessoas.

Ao aproximar pesquisadores, estudantes e instituições, a cooperação acadêmica fortalece valores essenciais à vida democrática: o diálogo, o respeito à diversidade, a circulação de ideias e a busca compartilhada pelo conhecimento. Em um tempo marcado por profundas transformações sociais, tecnológicas e ambientais, esses valores tornam-se ainda mais necessários.

Os acordos firmados pela Ufpa durante o Fórum Brasil-África refletem essa visão. Eles reafirmam a capacidade das universidades públicas de liderar iniciativas de alcance internacional e demonstram que a educação superior continua sendo um dos instrumentos mais poderosos para promover desenvolvimento, integração e oportunidades para as futuras gerações.

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



Saúde mental e os limites do trabalho contemporâneo



» VALDIR FLORINDO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT/SP) e presidente honorário da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT)

N o último ano, transtornos mentais e comportamentais motivaram mais de meio milhão de benefícios previdenciários. Foram 546 mil, um crescimento de 15,66% em relação a 2024. Os dados do Ministério da Previdência Social, por si só, dimensionam um problema que o país já não consegue ignorar e ajudam a compreender por que a atualização da NR-1, norma regulamentadora do Ministério do Trabalho sobre Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, chega em momento oportuno.

Cansaço permanente, conexão sem pausa, medo de errar, metas abusivas e a sensação de que o trabalho perdeu propósito não são custos normais da eficiência. Transformadas em rotina, essas situações revelam a necessidade de repensar a própria forma de organizar o trabalho.

Durante décadas, a proteção à saúde do trabalhador foi associada aos perigos físicos mais evidentes: máquinas, quedas, ruídos, agentes químicos e acidentes. Esses riscos seguem presentes e exigem atenção rigorosa. Mas o trabalho tornou-se mais complexo. O desgaste já não decorre apenas

do esforço corporal. Nasce da pressão por desempenho, da hiperconectividade, da instabilidade, do monitoramento digital e de outros fatores contemporâneos.

A inclusão expressa dos fatores de risco psicossociais na lógica preventiva da NR-1 deve ser compreendida nesse contexto. A ideia não é tratar todo desconforto profissional como risco ocupacional, nem reduzir a legitimidade da cobrança responsável por resultados, mas reconhecer que certas formas de organização podem afetar a saúde mental de quem trabalha.

Produtividade, inovação, responsabilidade e cobrança legítima fazem parte da vida profissional. O trabalho envolve tarefas, objetivos e compromissos. Mas a busca por eficiência não pode transformar a organização do trabalho em um mecanismo de desgaste das pessoas que o realizam.

Esses fatores não dizem respeito a meras sensibilidade individuais. Dizem respeito ao modo como o trabalho é distribuído, cobrado, supervisionado e sustentado ao longo do tempo. Quando sobrecarga, insegurança, assédio, avaliação algorítmica de desempenho e jornadas que se estendem por mensagens de celular passam a compor a rotina, o problema deixa de ser apenas pessoal e passa a envolver a estrutura da organização.

A comparação com uma construção ajuda a tornar isso mais claro. Uma obra pode parecer correta no papel, mas apresentar problemas quando sua execução ignora o peso suportado, o uso contínuo, a qualidade dos materiais ou as condições reais do

terreno. Nem sempre o problema aparece de uma vez; nem tudo desmorona no primeiro sinal de desgaste. Algo semelhante ocorre no trabalho: bons resultados imediatos podem esconder desgaste, perda de confiança e adoecimento entre aqueles que dão vida à organização.

Por isso, a NR-1 reforça uma passagem importante: da reação ao dano já consumado para a prevenção das condições que podem produzi-lo. A pergunta deixa de ser apenas "quem adoeceu?" e "como compensar isso?" e passa a incluir "como o trabalho está sendo estruturado?". Essa mudança desloca o sofrimento psíquico do campo exclusivamente particular para a responsabilidade coletiva pelas condições reais de trabalho.

O tema interessa aos trabalhadores, porque dignidade não se resume à ausência de acidente físico. Interessa às organizações, porque nenhum modelo produtivo se mantém por muito tempo sobre afastamentos, rotatividade, medo e perda de confiança. Interessa ao país, porque desenvolvimento econômico e proteção social devem caminhar juntos.

Nenhuma norma resolve, sozinha, os desafios do trabalho contemporâneo. A NR-1 não é exceção. Seu mérito é abrir caminho para que a saúde mental seja tratada com o mesmo rigor preventivo historicamente dirigido aos riscos físicos. A Justiça do Trabalho, por vocação e experiência histórica, tem o preparo institucional para enfrentar os conflitos que essa nova agenda trará. Mas o ponto decisivo se dá antes, no modo como cada organização decide tratar quem dela faz parte.